

Ficha de informação para pacientes sobre a lei sobre assistência e medidas de proteção em caso de doenças mentais (PsychKG NRW)

Bom dia (nome / apelido): _____,

gostaríamos de ajudá-la/o a ficar bem em breve.

Com esta ficha de informação, gostaríamos de a/o informar sobre os seus direitos e deveres mais importantes. O texto integral da lei pode ser visto na unidade.



Motivo do internamento

Informação breve (fácil de compreender)

Foi levado para o hospital porque está doente e o seu comportamento representa um perigo agudo para si ou para os outros.

A lei que o permite designa-se lei sobre assistência e medidas de proteção em caso de doenças mentais. A abreviatura é "PsychKG NRW".

Decisão judicial (§ 14 PsychKG NRW)

Informação breve (fácil de compreender)

Um juiz / uma juíza decide se tem de permanecer no hospital.

O juiz / a juíza vem hoje ou amanhã para falar consigo sobre a sua doença. Pode contar tudo ao juiz / à juíza. Tem direito a um advogado / uma advogada.

Se o juiz / a juíza não vier ser-lhe-á dada alta do hospital. A menos que o/a médico/a assistente inicie um novo procedimento de PsychKG.

Pode recorrer da decisão do juiz / da juíza, por escrito, ao tribunal no prazo de duas semanas. O pessoal da unidade irá apoiá-la/o no recurso.

Documentação – Direito de inspeção (§ 16 PsychKG NRW)

Informação breve (fácil de compreender)

O pessoal anota o que acontece durante o tratamento.

Quando se sentir melhor, as medidas coercivas serão novamente discutidas consigo.

Pode ler tudo o que o pessoal anotou sobre si.

Isso designa-se de direito de inspeção.

Permanência ao ar livre (§ 16 Abs. 1 PsychKG NRW)

Informação breve (fácil de compreender)

É-lhe permitido sair para o exterior para o jardim ou terraço, pelo menos, uma hora por dia.

Exame médico de admissão (§ 17 PsychKG NRW)

Informação breve (fácil de compreender)

Caso o pretenda, avisamos a uma pessoa de confiança (amigos, família, cuidador) que está no hospital.

Caso o pretenda, podemos informar um advogado / uma advogada.

Se tiver um tutor / uma tutora legal, este/a será informado/a automaticamente.

Estas pessoas podem participar na sua entrevista com o juiz / a juíza.

Tratamento (§ 18 PsychKG NRW)

Informação breve (fácil de compreender)

A sua doença pode ser tratada conosco. Só será tratada/o se estiver de acordo com isso. Isso designa-se de consentimento. Isto também se aplica a medicamentos. Existem exceções a esta regra.

O tratamento deve ser discutido consigo em pormenor.

1. Exceção:

Um médico / uma médica pode tratá-la/o contra a sua vontade se existir um grande perigo devido à sua doença.

Existe um grande perigo se, devido ao seu comportamento relacionado com a doença, existir um perigo para a sua vida ou riscos muito graves para a sua saúde ou para

outras pessoas.

Regra geral, o tratamento compulsivo só pode ser realizado após um juiz / uma juíza ter dado autorização.

2. Exceção:

Muito raramente, o médico / a médica também pode realizar um tratamento compulsivo sem o solicitar ao juiz / à juíza. Isto é quando o médico / a médica pensa que não é possível esperar até que o juiz / a juíza chegue - porque de outra forma algo de grave poderia acontecer.

Esta duas exceções designam-se de tratamento compulsivo.

Medidas de segurança especiais (§ 20 PsychKG NRW)

Informação breve (fácil de compreender)

Se constituir um perigo particular para si ou para os outros, o médico / a médica pode ordenar as seguintes medidas:

- 1.) Não pode sair para o exterior ou
- 2.) é levada/o sozinho para um quarto e a porta será trancada ou
- 3.) o pessoal pode detê-lo, ou
- 4.) o pessoal pode amarrá-lo na cama.

Estas medidas apenas são permitidas se e desde que nada mais ajude. Devem ser suspensas imediatamente quando já não existir perigo.

Se estiver amarrado por mais de 30 minutos, um juiz / uma juíza deve permiti-lo.

Quando estiver melhor, pode pedir a um juiz/ uma juíza que verifique se estava justificadamente amarrada/o.

Término do internamento (§ 15 PsychKG und § 25 PsychKG)

Informação breve (fácil de compreender)

É verificado diariamente se o internamento ainda é necessário.

Quando estiver melhor, pode:

- ser dispensado ou
- ser-lhe dada alta ou
- submeter-se voluntariamente a tratamento adicional.

Objetos pessoais, visitas, telecomunicações e meios de comunicação social, fumar (§ 22 PsychKG)

Informação breve (fácil de compreender)

Deve entregar os objetos perigosos ao pessoal de enfermagem. Receberá os objetos de volta quando lhe for dada alta.

Pode utilizar o seu telemóvel e o seu portátil. Pode enviar cartas. Também pode receber cartas. Caso o pretenda, também pode receber visitas.

Tenha em consideração as outras pessoas da unidade.

Apenas lhe é permitido fumar na zona de fumadores. Esta está claramente identificada.

Não é permitido tirar fotografias ou realizar gravações de som de outras pessoas na Clínica LVR sem consentimento.

Custos de tratamento

Informação breve (fácil de compreender)

Caso não tenha seguro de saúde, informe-nos. Os serviços sociais

da Clínica LVR ajudá-la(o)-ão com isto.

Acordo de tratamento, testamento vital (§ 2 PsychKG NRW)

Informação breve (fácil de compreender)

Pode ser que volte a ser tratado por nós em algum momento.

Também consideraremos um testamento vital.

Para que saibamos então como melhor tratá-la/o, pode efetuar um acordo por escrito com o médico / a médica. Isso designa-se de acordo de tratamento.

Este acordo aplica-se mais tarde a todas as partes envolvidas.

Queixas (§ 24 PsychKG NRW)

Informação breve (fácil de compreender)

Se estiver insatisfeita/o, apresentar queixar.

Existem outras possibilidades de apresentar queixa (ver endereços no anexo):

Existem diversas possibilidades. Uma vista geral encontra-se afixada na unidade. Ou pode perguntar ao pessoal.

P

Desejamos-lhe as melhoras!
A sua clínica LVR

Anexo:

Possibilidades de apresentar queixa

Tem sempre a possibilidade de apresentar queixa, por ex., sobre o tratamento ou outras coisas.

1. Pessoal no local na unidade:

Fale com o pessoal do serviço de enfermagem, da enfermaria ou da direção do departamento e, se o pretender, também com os médicos / as médicas.

ou:

2. Defensores/as independentes dos pacientes, os chamados provedores de justiça no local na clínica:

Para apoiar os/as pacientes, foi nomeado um provedor de justiça independente na clínica LVR, que lhe dedicará tempo e com o qual poderá discutir as suas preocupações no local. Pode consultar o horário de serviço e o número de telefone do provedor de justiça no cartaz de avisos na sua unidade no local.

ou:

3. Pode também contactar a direção médica da clínica LVR no local, que terá todo o prazer em falar consigo por marcação:

O pessoal da unidade terá todo o prazer em ajudá-lo com a marcação.

Dados de contacto da direção médica da clínica LVR:

ou:

4. Fora da clínica LVR, pode apresentar queixa, entrando em contacto com:

Gestão central de queixas da Associação Regional da Renânia.

Associação Regional da Renânia / ZBM

50663 Colónia

Tel.: 0221/ 809 2255, E-mail: beschwerden@lv.de

ou:

5. Finalmente, pode também contactar centros de aconselhamento independentes para pessoas com problemas de saúde mental nas diferentes regiões, por ex.:

Região de Colónia

Grupo de Trabalho Psicossocial do Gabinete de Reclamações (PSAG)

Colónia

c/o Rat und Tat e.V. (assistência e aconselhamento, ass. registada)

Kempener Str. 135

50733 Colónia, Tel.: 0163/ 383 1686, E-mail: beschwerderat@web.de

Região de Düsseldorf

Grupo de Trabalho Psicossocial do Gabinete de Reclamações (PSAG)

Düsseldorf

Kölner Str. 180, 40227 Düsseldorf

Tel.: 0211/ 899 2622 atendedor de chamadas,

E-mail: psag_beschwerdestelle@duesseldorf.de

Região de Duisburg-Essen

Grupo de Trabalho Psicossocial do Gabinete de Reclamações (PSAG)

Duisburg

c/o Departamento de saúde Senhor Marcel Hellmich, Ruhrorter Straße

195, 47119 Duisburg

Tel.: 0203/ 283 2709, E-mail: beschwerdestelledu@gmx.de

Região de Krefeld

Gabinete de Reclamações Psicossociais Krefeld

Westwall 134, 47798 Krefeld

Tel.: 02151/ 389 261 atendedor de chamadas,

E-mail: beschwerdestelle@psag-krefeld.de

Região de Viersen

Gabinete de Reclamações da Associação Psiquiátrica Comunitária

Distrito de Viersen

Contacto: BIS e.V., Klosterstr 5, 41379 Brüggen

Tel.: 02163/ 5622, E-mail: info@bis-brueggen.de

ou:

6. Se for da opinião de que a sua preocupação não foi devidamente tratada, tem a possibilidade de apresentar a sua queixa ao governo distrital supervisor de acordo com o § 30 PsychKG:

- Governo distrital de Colónia, Inspeção Hospitalar, Caixa postal, 50606 Colónia
- Governo distrital de Düsseldorf, Inspeção Hospitalar, Caixa postal 300865, 40408 Düsseldorf

Ficha técnica:

2. Edição, 2022

Responsável pelo conteúdo:

Departamento LVR 8/ 84,20 em conjunto com 81,30 (Departamento Jurídico). Parceiro de contacto: Uwe Blücher 84.20.

Colaboradores:

Processado de forma triológica por: pessoal de apoio à recuperação das clínicas LVR, representantes de familiares, psiquiatra e psicoterapeuta, chefe do departamento de enfermagem, responsável pelas relações-públicas, gestão de subprojetos SEIB, responsável pela integração, ZBM, direções de enfermagem e direções médicas das clínicas LVR, que assim contribuíram significativamente para a adequação prática desta ficha de informação.

Apresentação textual: em linguagem de fácil compreensão (orientada para o cidadão) baseada nas regras de linguagem de fácil compreensão (Verein Netzwerk Leichte Sprache e.V.- Ass. rede de linguagem de fácil compreensão, ass. reg.), bem como na Ordem Circular n.º 2 do Departamento LVR 1.ªs

versões linguísticas:

Estão disponíveis 32 traduções da ficha de informação PsychKG.

distribuição externa da ficha de informação com menção de direitos de autor possível:
© LVR-Klinikverbund und Verbund Heilpädagogischer Hilfen (Ass. de clínicas © LVR e Ass. auxiliar à pedagogia terapêutica)

